

BRAVA ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025, às 16:00 horas, de forma híbrida, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da **BRAVA ENERGIA S.A.** (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Harley Lorentz Scardoelli e secretariados pela Sra. Caroline Bousquet.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ativos (“Contrato”) através do qual a PetroReconcavo adquirirá 50% das Unidades de Processamento de Gás Natural - UPGN II e III, do gasoduto de escoamento Livramento-Guamaré e das Esferas de Gás Natural Liquefeito (“Ativos Midstream”), localizados no ativo industrial Guamaré; e **(ii)** autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a presente Reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação. Os conselheiros, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, observadas as restrições legais, deliberaram:

(i) Aprovar a assinatura do Contrato através do qual a PetroReconcavo adquirirá 50% dos Ativos Midstream, pelo valor total de US\$ 65 milhões (sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), cujos principais termos e condições foram detalhados no material apresentado ao Conselho de Administração nesta data e disponibilizado no Portal de Governança da Companhia.

(ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Ainda, os membros do Conselho de Administração reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Esta ata produz efeitos para todas as partes a partir da data nela indicada, ainda que

uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em local diverso, o local de celebração desta é, para todos os fins, a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado. Assinaturas: Mesa: Harley Lorentz Scardoelli (Presidente), Caroline Bousquet (Secretária). Conselheiros Presentes: Harley Lorentz Scardoelli, Halvard Idland, Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Richard Kehrer Kovacs, André Marcelo da Silva Prado, Ricardo de Queiroz Galvão, e Mateus Tessler Rocha.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.

Mesa:

Harley Lorentz Scardoelli
Presidente

Caroline Bousquet
Secretária